CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal
Folha do Noroeste
em 28-05-98.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 204/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p" e "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30/10/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de motorista, diária para alimentação no valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), para viagem a Brasília – DF, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 04.05.98 a 04.05.98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.

Câmara Municipal Paracatu-MG

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 30-04-98 a 10-05-98
Através de Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 12.03.99
Servidor

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@uai.com.br*